



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

**ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 010**

Realizada aos treze dias de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, para tratar da (s) proposição (ões) abaixo, com assessoria jurídica de Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula.

**1 Emenda de Plenário nº 007/2022 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 003/2022 com a seguinte Súmula: "Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências".**

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, foi aprovado por todos os presentes.

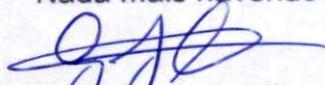
Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

**2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 019/2022 com a seguinte Súmula: "Institui o Plano Municipal de Arborização do Município de Campo Magro – PR e dá outras providências."**

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, foi aprovado por todos os presentes, tendo havido apresentação de emenda por este, a qual foi subscrita pelos demais membros da comissão.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

  
**Gilmar Leonardi**  
Presidente

  
**Professor Valdir Costa**  
Relator

  
**Beto Soares**  
Membro